PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º ..... Pág. 03
Edição de 29 / 01 / 95

LEI Nº 891/95

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER UM AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ, A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS DESPESAS DECORRENTES DA ORNAMENTAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE E DEMAIS PROMOÇÕES NATALINAS, EM VISTA DAS FESTAS DE FIM-DE-ANO.

ART. 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DA QUANTIA DE ATÉ R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DESTINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1300.00000000.000 - DEPTO. DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
1302.00000000.000 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1302.11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1302.11630000.000 - COMÉRCIO
1302.11633540.000 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO
1302.11633542.074 - AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 5.000,00

ART. 3º - COMO RECURSOS PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA AINDA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CANCELAR PARTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA EM EXECUÇÃO, AS QUAIS SERÃO DISCRIMINADAS NOS RESPECTIVOS DECRETOS DE ABERTURA.

...

LEI Nº 891/95... .2

ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL